

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu — Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar ALCINEIA DA SILVA OLIVEIRA FLORES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível II, símbolo DAS II (1367), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação:
- II Exonerar ALEXANDRE DE SOUSA MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, símbolo DAS III (1463), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar EDUARDO LIMA GOMES, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1286), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Exonerar JOSÉ CARLOS DE LIMA LOPES, do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, símbolo SM (1682), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- V Exonerar VANESSA DA COSTA LEITÃO MORETTI, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2292), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00001/2024

## **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT Nº 1098, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/245949, CONCEDE:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **FABIANA DE ARAUJO BRITTO**, matrícula nº 10/702063-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 09/01/2024, pelo período de 01 (um) ano.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 00002/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 1099, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/241051, RE-SOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, concedida à servidora RACHEL REZENDE CORRÊA, matrícula nº 10/706886-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 00003/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 1100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2023/222295	Elidiane Costa dos Santos Ra- mos Souza	10/713.001-6	SEMED	30/10/2023 à 29/04/2024	2013/2018 2018/2023
2023/126269	Alessandra Cristina Santos de Brito	10/691.533-4	SEMED	01/02/2024 à 31/07/2024	2011/2016 2016/2021
2022/272367	Suliandra Angelica Alves Gon- çalves	10/714.163-3	SEMED	21/12/2023 à 20/03/2024	2014/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00004/2024

## PORTARIA SEMAT Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2022/258397, RECONHECE:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à servidora CECILIA NUNES, mat. nº 10/698.514-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2022, até a data desta publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 00005/2024



#### PORTARIA SEMAT N° 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Atas de Registro de Preços nº 07-A/2023, nº 07-B/2023 e nº 07-C/2023 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2023, firmadas, respectivamente, com as empresas DAMARC'S COMÉRCIO EIRELI, DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES e RLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., levadas a efeito no Processo Administrativo nº 2022/221029 e no Processo de Órgão Participante nº 2023/233690, que tem por objeto a aquisição de Materiais de Papelaria, Escritório e Expediente, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Titulares:

Francisco Salvador Moura Lannes – Matrícula: 60/703.839-1 Jean Pierre Martins Bonifácio – Matrícula: 12/715.400-8 Murillo de Mattos Freitas – Matrícula: 11/684.247-0

Suplente:

Márcio Américo Silva Peixoto - Matrícula: 60/721.653-4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 00006/2024

#### CORREÇÃO

Na Portaria nº 1096, de 27 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 29 de Dezembro de 2023, que concedeu Licença Prêmio à servidora **TANIA REGINA DOS SANTOS SALAZAR**, matrícula nº 10/696.662-6:

Onde se lê: Processo nº 2018/004484

Leia-se: Processo nº 2018/000484

Nova Iguaçu, 29 de Dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 00007/2024

## ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### EDITAL Nº 117/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar N $^{\circ}$  3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto N $^{\circ}$  8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao

Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

#### Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA		
2021/061975	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRI- EDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL		
2022/225928	ANEXAR GUIAS PAGAS		
2023/033221	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/034001	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES		
2023/035671	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		
2023/040663	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		
2023/041482	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES		
2023/045811	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO		
2023/116047	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO		
2023/116528	ANEXAR GUIAS PAGAS		
2023/120825	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		
2023/144087	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		
2023/168199	ESCLARECER SOLICITAÇÃO		
2023/168902	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/172633	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO		
2023/172783	ANEXAR GUIAS PAGAS		
2023/194448	ESCLARECER DIVERGÊNCIA  ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO		
2023/219938	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		
2023/221704	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		
2023/224061	ANEXAR GUIAS PAGAS		
2023/233626	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA		
2023/234101	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		
2023/234317	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/234505	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		
2023/235575	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
	ANEXAR GUIAS PAGAS		
2023/236485	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		



2023/239137	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		
2023/240454	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/241102	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/242869	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/242977	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/252408	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO		
2023/252603	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		

Cordialmente,

VITOR DE MELLO OLIVEIRA

Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 00008/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **ADMINISTRAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/155.942 PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO № 061/CPL/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORDÕES PARA CRA-CHÁS, ALICATE FURADOR PARA CRACHÁ PVC E CARTÃO PVC BRANCO PARA CRACHÁS E IMPRESSORA, PARA IDENTIFICAÇÕES DOS SERVIDORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., no valor total de R\$ 85.087,12 ( oitenta e cinco mil, oitenta e sete reais doze centavos). em favor empresas:

**PRO INK – SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO LTDA**, sob o CNPJ nº 06.797.803/0001-03, vencedora dos **item 1**, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

IDPROMO COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 17.791.755/0001-54, vencedora do item 2, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

E declaro **PREJUDICADOS/FRACASSADOS** os **itens 03, 04** e **05**. Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2023.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023

ld. 00009/2024

#### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/116.820 PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO № 054/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE A AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME CONDIÇÕES NECESSÁ-RIAS PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU - CVTI NOVA IGUAÇU COM O IN-TUITO DE POTENCIALIZAR O ECOSSISTEMA LOCAL DE INOVAÇÃO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RELA-CIONADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, no valor global de R\$ 15.998,00 (quinze mil e novecentos e noventa e oito reais), em favor da empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP, sob o CNPJ nº 17.615.848/0001-28.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023.

ld. 00010/2024

#### **INFRAESTRUTURA**

### <u>HOMOLOGAÇÃO</u>

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/244146

#### - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 075/CPL/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro nos artigos 23, inciso I, alínea"c"e art.45,I § 1º da Lei nº 8.666/93 e no que estiver em conformidade, bem como no Decreto Municipal nº 10.662/2016, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO SANTA RITA – NOVA IGUAÇU – RJ , com valor total de R\$ 10.712.861,44 (Dez milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), adjudicando o objeto em favor da EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI Subsecretária Municipal de Obras Públicas- SEMIF -Designada na portaria n° 226 de 14 de junho de 2022

ld. 00011/2024



#### **HOMOLOGAÇÃO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/037420

#### - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 016/CPL/203

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro nos artigos 23, inciso I, alínea"c"e art.45,I § 1° da Lei n° 8.666/93 e no que estiver em conformidade, bem como no Decreto Municipal nº 10.662/2016, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO VILA SÃO MIGUEL – NOVA IGUAÇU – RJ , com valor total de R\$ 6.728.000,78 ( Seis milhões, setecentos e vinte oito mil, setenta e oito centavos), adjudicando o objeto em favor da ANDREGIL 2002 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI Subsecretária Municipal de Obras Públicas- SEMIF -Designada na portaria n° 226 de 14 de junho de 2022

ld. 00012/2024

#### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2019/161.923

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 104/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GALVÃO TRANSPORTE E

SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO**: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 104/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/01/2024

**VALOR TOTAL**: R\$ 1.604.925,40 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CEN-

TAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.06.03.26.453.5022.1062

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULA-DOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE **NOTA DE EMPENHO:** 06216/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2019/161.923, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA

ld. 00013/2024